

FOMENTO:



RUMO AOS



REALIZAÇÃO:

Secretaria de
Esporte, Cultura,
Turismo e Lazer



EDITAL DE CULTURA Nº 05/2026 - JOSUÉ FERNANDES PIRES
SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXPRESSÕES E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
NOTA AOS PROPONENTES SELECIONADOS

A ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TATUI, por meio DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER E DA **Comissão Municipal de Incentivo à Cultura, Portaria 041/2026** em cumprimento aos artigos 6º, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 da **Lei Municipal nº 5.732, de 27 de outubro de 2022.**

NOTIFICA

AOS PROPONENTES SELECIONADOS – HABILITAÇÃO DOCUMENTAL. Conforme disposto no Art. 8º do edital, os(as) proponentes contemplados(as) deverão realizar a entrega da documentação de habilitação junto ao órgão Municipal de Cultura, localizado no **Centro Cultural Municipal “Jornalista Vicente Ortiz de Camargo”, situado na Praça Martinho Guedes, nº 12 – Centro, nos dias 28 e 29 de maio de 2026 das 09h às 16h.**

Os documentos obrigatórios para habilitação são:

8.1 O Espaço cultural e ponto de cultura selecionado deverá realizar o preenchimento integral do **Termo de Execução Cultural**, constante no **Anexo VII**, o qual se configura como instrumento de execução do regime próprio de fomento à cultura, nos termos do art. 4º, inciso I, alínea “a”, da **Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024**, devendo o referido termo ser devidamente assinado e rubricado em todas as suas vias, como condição para o repasse dos recursos e a execução do objeto cultural.

8.2 **Informe de Dados Bancários**, constante no Anexo VIII, devidamente assinado.

8.3 Apresentação documental, certidões atualizadas:

DOCUMENTOS DO GESTOR DO ESPAÇO CULTURAL E PONTO DE CULTURA:

I – documento pessoal do agente cultural que contenha: RG, CNH ou RNE e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);

II - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do(a) Gestor(a) do Espaço cultural e ponto de cultura;

III - certidão negativa de débitos municipais em nome do(a) Gestor(a) do Espaço cultural e ponto de cultura;

III - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo(a) gestor do espaço cultural e ponto de cultura, conforme anexo III

IV - Autodeclaração Pontuação Bônus (anexo IV), quando solicitado no ato da inscrição o acréscimo da pontuação bônus.

V - Cartas de Anuência dos Integrantes do Coletivo Cultural, em conformidade com a Ficha Técnica do Coletivo Cultural, anexo VI.

Centro Cultural Municipal “Jornalista Vicente Ortiz de Camargo” – Edifício Alvorada
Praça Martinho Guedes, nº 12 – Centro – Tatuí/SP – CEP 18270-370
Fone: 15 3259-3993 – E-mail: cultura@tatui.sp.gov.br

FOMENTO:



EXPOSIÇÃO DE
ARTES DE TATUI
**JOSUÉ
FERNANDES
PIRES**

RUMO AOS



REALIZAÇÃO:

Secretaria de
Esporte, Cultura,
Turismo e Lazer



IV - Necessário o envio de 2 cartas de reconhecimento, de usuário do referido Coletivo Cultural como reconhecimento do mesmo em atividades realizadas, conforme anexo X.

A documentação será analisada pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura.

O(a) proponente que não cumprir as exigências previstas no edital terá seu projeto desabilitado

A publicação da habilitação ocorrerá em 03 de junho de 2026, conforme previsto no Art. 8º do edital.

Tatuí, 27 de maio de 2026

Comissão Municipal de Incentivo à Cultura, Portaria 041/2026

Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer

Estância Turística de Tatuí

Centro Cultural Municipal “Jornalista Vicente Ortiz de Camargo” – Edifício Alvorada

Praça Martinho Guedes, nº 12 – Centro – Tatuí/SP – CEP 18270-370

Fone: 15 3259-3993 – E-mail: cultura@tatui.sp.gov.br